



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 979/10, 08 de Setembro de 2010.

“Concede Promoção na Carreira a Servidora Municipal a seguir identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 007, de 02 de janeiro de 2001, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual a servidora obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira a servidora municipal a seguir nominada:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Taize Teresinha Villa Berghahn	01.0058	C	01/09/2010

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em , 08 de Setembro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração